PORTARIA N.º 0329, de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei n°. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
894077	Ivanor Nunes de Oliveira	72.292.668-5	DCET/VC	06/09/2016 a 23/06/2018
894079	Jorge Anderson Paiva Ramos	72.307.259-4	DCET/VC	20/11/2016 a 23/06/2018
894081	Cristina Porto Gonçalves	72.444.428-1	DCET/VC	18/11/2016 a 23/06/2018
886165	Stênio Longo Araújo	72.338.546-8	DCET/VC	12/12/2016 a 27/04/2018
894052	Nereida Maria Santos Mafra de Benedictis	72.368.553-3	DG/VC	23/09/2016 a 01/07/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR